



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>220955/2021</b>	<b>19748/2021</b>	<b>14/07/2021 07:05:22</b>	<b>14/07/2021 07:05:22</b>

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA  
CÂMARA**

Número

**56/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 1749/2021 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 104/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SEBASTIÃO ARY CORRÊA, REFERENTE A CARNE COM MAU CHEIRO AO SER MANIPULADA NA ESCOLA EMEB SÃO FRANCISCO DE ASSIS.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003700340030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 1



Requerimento de Informação nº \_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhora, **Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação**, referente Carne exalando mau cheiro ao ser manipulado, na escola EMEB São Francisco de Assis, Rua Santino Samuel Aguiar 30, Bairro São Francisco de Assis, neste município.

Solicito a informação da secretária, referente a qualidade e como são armazenadas as carnes para a merenda escolar, e porque a carne quando é manipulada e colocada em alta temperatura, fica com mau cheiro, dentro e fora da escola. Insta saber que moradores próximos afirmam sentir um cheiro de carne “podre”, nas horas que são preparados as refeições.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 05 de Junho de 2021.

**Ary Corrêa**

VEREADOR-PATRIOTA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2021.

**OF/CM/Nº 1749/2021**

Ilmº. Sr.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

**Secretário de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, os **Requerimentos de Informações de N<sup>os</sup> 101, 102, 103, 104 e 105/2021**, de iniciativa de **vários edis desta casa**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 06 de julho de 2021.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S<sup>a</sup>. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Processo: 220955/2021** - RICMCI 56/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2021.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 220955/2021** - RICMCI 56/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 104/21 .

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200350037003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 14/07/2021 10:09  
Checksum: **1123AA469741C0C3218D2C52D5D2434ECCDD93260221C827C2BF0605BA680F7D**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200350037003800320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 220955/2021** - RICMCI 56/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEME - GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Segue para análise e manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2021.

**ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA**  
**COORDENADOR DE PROCESSOS E COMUNICACAO - Mat. 70488103**

Tramitado por, ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA, Mat. 70488103



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200350038003000320031003A005400

Assinado eletronicamente por ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA em 14/07/2021 11:50

Checksum: **E208684B8CA3A556C3E1155329FE18A340856F7943C4840982786E44BAF25625**





## Relatório para Recolhimento e Substituição de Carne Suína

Se torna obrigatório a inclusão de alimentos fonte de ferro heme nos cardápios escolares no mínimo 4 (quatro) vezes por semana. Dessa maneira, as carnes suína e bovina são inclusas no cardápio da alimentação escolar no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, visando garantir as necessidades nutricionais dos escolares enquanto permanecem nas Unidades de Ensino.

Para tanto, a partir do dia 24 de maio de 2021, as Unidades de Ensino começaram a receber as proteínas de origem animal para compor os cardápios dos escolares. Ainda foi realizado o teste de amostra com as carnes recebidas. Sendo observado em registro fotográfico e calculado que a porcentagem de gordura está acima do que é aceitável no edital de compra. Devendo a empresa fazer a reposição dessa porcentagem.

No decorrer dos dias, algumas escolas perceberam que a carne suína não apresentava características compatíveis com o alimento (conforme segue foto em anexo), entrando em contato com as nutricionistas e com o setor de alimentação escolar. Inicialmente, no dia 23 de junho de 2021 foi enviado e-mail para todas Unidades de Ensino, orientando a suspensão da carne suína e substituição pela carne de frango. Como os problemas com a carne suína foram recorrentes a suspensão do cardápio foi total, com e-mail enviado no dia 01 de julho de 2021, sendo substituído pela carne de frango.

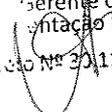
Dessa maneira, a orientação das nutricionistas técnicas, foi de solicitar que a empresa fornecedora fosse notificada e exigida o recolhimento do saldo total e substituição o mais breve possível do produto à Prefeitura, uma vez que, o cardápio não pode deixar de ser atendido.

  
Kaciane Bonardi Bufollo  
Nutricionista  
CRN4 12100136

  
Juliana Bernardes N. Barre  
Nutricionista  
CRN4 13100046

06 de julho de 2021.

Ciente,

  
Luciene Nolasco Silya Amaro  
Gerente de  
Alimentação Escolar  
Processo Nº 201114/2021

**Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Alimentação escolar****A SEME/GAB,**

Em resposta o requerimento de informação de Nº 104/2021, encaminho relatório técnico da carne suína e bovina. Em tempo informa que toda carne foi recolhida pelo fornecedor e feita reposição no período de 26/07/21 a 28/07/21 em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Em 30/07/2021

**Luciene Nolasco Silva Amaro**  
Gerente de Alimentação Escolar  
Decreto 30.114/2021





**Processo: 220955/2021** - RICMCI 56/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEME - GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Segue para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2021.

**LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO**  
**GERENTE DE ALIMENTACAO ESCOLAR - Mat. 02938601**

Tramitado por, LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO, Mat. 02938601



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200350038003500300036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO** em **30/07/2021 09:40**

Checksum: **B2267B11D3B748D09DB06826B865FF0D4EB6990E4DB6E768A0565D5E22D23920**



**Processo: 220955/2021** - RICMCI 56/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em atenção ao que consta do REQUERIMENTO de iniciativa do Vereador Sebastião Ary Correa, no sentido de que sejam prestadas informações quanto à qualidade, armazenamento e manipulação de carne, na Escola Municipal de Educação Básica "São Francisco de Assis", cumpre prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Os gêneros da alimentação escolar são adquiridos após regular procedimento licitatório, sendo os itens entregues pela empresa vencedora, em quantidades compatíveis com o consumo, ao longo do ano letivo.
2. Carne (bovina ou suína) integra o cardápio da alimentação escolar, visando os ganhos nutricionais da criança ou adolescente, sendo tal item recebido, conferido, testado por amostragem e acondicionados de modo compatível com sua necessidade de conservação.
3. Constatado, quando do preparo, características do item (aparência, odor, presença de elementos fibrosos) que resultem em redução da quantidade contratada ou desaconselhem o preparo ou a oferta, a orientação da Gerência de Alimentação Escolar é que o item seja separado e o fato seja comunicado para as providências de recolhimento e substituição pela empresa contratada, conforme previsto em edital.
4. As condições impróprias ao consumo foi detectada quanto à carne, por mais de uma unidade de ensino, sendo determinado a suspensão de seu uso pelas unidades de ensino, com orientação de composição do cardápio com outro item de valor nutricional equivalente (carne de frango).
5. Seguindo previsão contratual, a empresa fornecedora já foi contatada para promover o recolhimento dos itens impróprios e correspondente substituição.
6. Importante afirmar que o procedimento de constatação, separação e substituição acima descritos é padrão para todos os itens adquiridos para





composição da alimentação escolar, ficando os itens impróprios separados nas unidades de ensino, a fim de permitir seu recolhimento e substituição na mesma quantidade.

7. Importante afirmar também que a nenhuma criança ou adolescente foi ofertada alimentação imprópria ao consumo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO - Mat. 890804**

Tramitado por, CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Mat. 890804



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200380037003100310039003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** em **30/07/2021 14:48**

Checksum: **D0B3D4C54F363E4B830DCD6BEB1F6703E5F6A47814B69FD7877A13DF7A2377DA**





**Processo: 220955/2021** - RICMCI 56/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA Nº 966/2021**

Ao

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 104/2021, de iniciativa do Vereador Ary Corrêa.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200380037003900340039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 04/08/2021 17:51

Checksum: **8BE2F3CEAAF8D98E1459C669849717780ADCAD3832049366DC815B6372D03AC0**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380037003900340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

